

2ª Retificação:

# REGULAMENTO

## DESAFIO VALEEUROBOTIC 2023

### ETAPA NÍVEL EDUCAÇÃO BÁSICA

Organização:  
SIMMMEB - SESI SENAI - UFSC

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Blumenau, Pomerode e Gaspar (SIMMMEB), torna pública a presente retificação do REGULAMENTO DESAFIO VALEEUROBOTIC 2023 ETAPA NÍVEL EDUCAÇÃO BÁSICA.

- **Fica alterado o Art. 4º** referente a participação, o qual passa a vigorar com a ampliação das turmas do ensino fundamental com possibilidade de inscrição e detalhamento do papel do professor, conforme redação a seguir:

**Art. 4º** O presente desafio destina-se a equipes formadas exclusivamente por estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e/ou ensino médio, conforme descrito nas categorias a seguir:

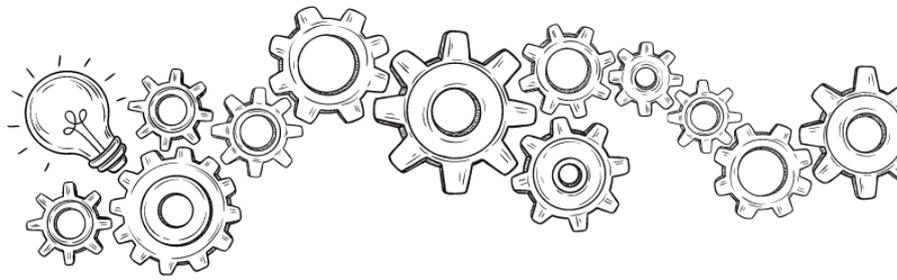
- I – Seguidor de linha LEGO®
- II – Seguidor de linha Pro
- III – LEGO® Sumô

§1º As equipes deverão ter, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) integrantes, todos de uma mesma instituição de ensino das cidades de Blumenau, Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó.

§2º A comissão organizadora poderá solicitar aos membros da equipe comprovante de vínculo estudantil para verificação de adequação a categoria. A equipe que descumprir a solicitação, está sujeita a desclassificação.

§3º A equipe deverá projetar e desenvolver o robô para a competição, sendo que cada robô poderá participar apenas de uma única categoria durante o evento.

§4º Cada equipe terá um professor responsável, com o compromisso de acompanhar os estudantes durante o desafio, promovendo a autonomia dos alunos sem interferir diretamente na competição, ou seja, o professor não poderá programar ou mexer nos robôs dos estudantes. A equipe que descumprir a solicitação, está sujeita a desclassificação.



- Fica alterado o Art. 15º referente ao detalhamento da categoria Seguidor de Linha, o qual passa a vigorar com o sistema de pontuação conforme redação a seguir:

**Art. 15** Sobre a competição:

- Seguidor de linha é a categoria em que robôs autônomos correm em um percurso especificado por uma linha contínua para determinar qual é o mais rápido.
- Vencerá o robô que, dentre todas as tomadas de tempo, atingir o menor número de pontos somando os e melhores rounds da equipe, os pontos serão atribuídos conforme item g deste edital.
- Será realizado um *briefing* antes do início da competição para esclarecer e elucidar quaisquer dúvidas dos competidores. É de responsabilidade das equipes interessadas estar presente no *briefing* com pelo menos um representante no horário combinado.
- A organização poderá realizar um *briefing* adicional para discutir qualquer eventualidade, como algo não previsto nestas regras.
- Em caso de qualquer incidente que não esteja previsto nessas regras ou não tenha sido acordado previamente no *briefing*, fica a critério da organização do evento como proceder.
- Os juízes poderão solicitar informações sobre o robô se julgarem necessário. Os juízes têm o poder de desclassificar um robô e de tomar qualquer decisão que achem pertinente durante a competição, desde que devidamente justificada sob o parecer das regras e do *briefing*.
- A pontuação será determinada com base no tempo que os robôs levam para completar a volta da prova. As frações de segundo serão convertidas em uma fração da pontuação total, arredondadas para até duas casas decimais. O robô que obtiver a menor pontuação será considerado o vencedor. O ranking será estabelecido em ordem crescente de pontuação. Se uma equipe não conseguir completar um round, será atribuída a pontuação máxima de 200 segundos (3 minutos e 20 segundos). A soma final das pontuações será calculada considerando apenas os dois melhores rounds de cada equipe.

Exemplo:

	Class.	TOTAL PONTOS	ROUND 1		ROUND 2		ROUND 3	
			TEMPO	PONTOS	TEMPO	PONTOS	TEMPO	PONTOS
Equipe X	1º	76	0:40:500	40,50	0:41:500	41,50	0:35:504	35,50
Equipe Y	2º	83	0:40:900	40,90	0:42:100	42,10	1:10:307	70,30

LEGENDA:      Round válido      Round descartado

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Blumenau, 16 de junho de 2023.

Diogo Gustavo Jung  
Presidente - SIMMMEB